



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Gabinete do Vice-Presidente



Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
Nº		CIRCULAR Nº SAI-VPGR/2010/7183	2010.05.28
Procº		Procº 93-26/30	

ASSUNTO: DESCONTOS A EFECTUAR PARA A ADSE – SUPLEMENTOS REMUNERATÓRIOS.

Considerando as dúvidas suscitadas pelos diversos serviços da administração regional no sentido de saber se os descontos para a ADSE devem ou não incidir sobre os suplementos remuneratórios com carácter de permanência auferidos pelos trabalhadores.

Considerando o aditamento à Lei nº 53-D/2006, de 29 de Dezembro, efectuado pelo artº 16º da Lei nº 3-B/2010, de 28 de Abril (Orçamento de Estado para 2010) o qual, nesta matéria, pretende uniformizar todas as práticas dos serviços da administração pública, por despacho do Senhor Vice-Presidente do Governo Regional, esclarece-se o seguinte:

- Os descontos para a ADSE, para além da remuneração base, continuam a incidir, igualmente, sobre os suplementos remuneratórios com carácter de permanência, auferidos pelos trabalhadores, nos mesmos termos da incidência da quota para a Caixa Geral de Aposentações.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DE GABINETE

Na resposta mencionada, sempre, o nosso nº SAI-VPGR/...



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Gabinete do Vice-Presidente

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego